

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
EDITAL N.º 204/2025  
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da Freguesia de S. Sebastião foi desdobrada em quarenta e três (43) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto n.ºs 1 e 2 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 1 - Areias

Secções de voto n.ºs 3 a 5 – Escola Básica 2,3 de Aranguez – Rua do Mirante

Secções de voto n.ºs 6 a 10 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 4 – Pinheirinhos – Av. D. João II

Secções de voto n.ºs 11 a 13 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal/Jardim de Infância da Azeda – Rua Padre Álvaro Teixeira

Secções de voto n.ºs 14 e 15 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 8 – B.º Conceição – Rua Campo Rodrigues

Secções de voto n.ºs 16 a 18 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 7 – Fonte do Lavra – Rua Comendador Lino da Silva

Secções de voto n.ºs 19 a 21 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 10 – B.º Afonso Costa – Rua da Fé

Secção de voto n.º 22 – Grupo Desportivo “O Independente” – Estrada das Montureiras Novas

Secção de voto n.º 23 – EB n.º 11 do Humberto Delgado, Caminho Central de Peões

Secções de voto n.ºs 24 a 31 – Escola Básica 2+3 Luísa Todi – Rua Adriano Correia de Oliveira n.º 8 e 9

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
EDITAL N.º 204/2025  
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Secções de voto n.ºs 32 a 37 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 5 (B.º 1.º de Maio) – Praceta da Lanchoa

Secção de voto n.º 38 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Padeiras – Estrada de Algeruz

Secção de voto n.º 39 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Curvas – Estrada Vale da Rosa

Secções de voto n.º 40 e 41 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal — Rua Quinta de S. José - Manteigadas

Secções de voto n.ºs 42 a 44 – Escola 2+3 Secundária da Bela Vista – Av. da Bela Vista

Setúbal, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.